EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

INDICAÇÃO Nº 233 / 2025

Indica a criação do **Programa Dinheiro Verde**, com foco especial em crianças e adolescentes, visando incentivar a educação ambiental, a reciclagem, sustentabilidade no município e o comercio local.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

Considerando A conscientização ambiental deve começar desde cedo, e o envolvimento de crianças e adolescentes em ações sustentáveis é fundamental para a construção de uma sociedade mais responsável e ecologicamente equilibrada. O **Programa Dinheiro Verde** propõe estimular a separação e destinação correta de materiais recicláveis, oferecendo incentivos para jovens que participarem ativamente da coleta e entrega desses resíduos.

A iniciativa pode funcionar por meio da instalação de pontos de troca em escolas e centros comunitários, onde os participantes entregam materiais recicláveis, como papel, plástico, vidro e metais, e recebem em troca benefícios como créditos para transporte público, material escolar, ingressos para atividades culturais e esportivas ou até bolsas de estudos em cursos extracurriculares.

Além de contribuir para a preservação do meio ambiente e a redução do volume de lixo descartado de forma inadequada, o programa educa as novas gerações sobre a importância da reciclagem e do consumo consciente, estimulando a cidadania e a responsabilidade social desde a infância.

Diante da relevância dessa iniciativa, solicito que sejam adotadas as medidas necessárias para a implementação do **Programa Dinheiro Verde** no município, com um olhar especial para a participação de crianças e adolescentes, garantindo benefícios ambientais, educacionais e sociais para toda a comunidade.

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de munícipes que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de Fevereiro de 2025.

CARINA BLASCKE

Vereadora

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016